**LEI Nº 6.577 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 03 E À RUA 20 POR SER PROLONGAMENTO NATURAL DA MESMA, DO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA DE “RUA ODIR BUSCARIOLI”.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO,** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução n° 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 03 e a Rua 20 por ser prolongamento natural da mesma, localizadas no loteamento Reserva da Cachoeira, passam a denominar-se de ***“RUA ODIR BUSCARIOLI”***.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei n° 179 de 2022**

**Autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino**